TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 41/2024

Pelo presente instrumento contratual, que firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MAXILIANO DE OLIVEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere poderes, situada na Praça Del Comune, 126, bairro Centro, município de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000, doravante denominada CONTRATANTE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, no uso da atribuição que lhe confere poderes, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, bairro Centro, município de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.777.341/0565-44, estabelecido na Rua Leopoldina Brasil, n. 99 – sala 02, CEP nº 88.240-000, no Município de São João Batista/SC, doravante designado CONTRATADO, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei nº 14.133/2021, alterar o Processo Nº 46/2024, DL nº 17/2024, nas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO
Contratação de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho para elaboração de laudos trabalhistas e previdenciários, elaboração/atualização de programas de segurança e saúde no trabalho, exames e perícias médicas e envio dos eventos obrigatórios para o esocial.

Cláusula Segunda – VIGENCIA E REAJUSTE
O presente termo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor de acordo com o índice INPC (4,33%). Novo valor do contrato: R$ 202.133,98 (duzentos e dois mil, cento e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 05 de agosto de 2026.

MAXILIANO DE OLIVEIRA:03594018997
Assinado de forma digital por MAXILIANO DE OLIVEIRA:03594018997
Dados: 2026.08.10 09:19:49 -03'00'

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILVANA MENEGHINI
Data: 05/08/2026 17:15:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAIARA MELZI
Data: 07/08/2026 07:11:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAIARA MELZI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEANDRA MARIA BATTISTI
Data: 06/08/2026 08:40:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRA MARIA BATTISTI
Secretário de Administração e Planejamento